

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: //.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: () A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; () A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; () PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO:..

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).

CF, art. 37, XVI: É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, **exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:** a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

CF, art. 42, § 3º: Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, **com prevalência da atividade militar.**

Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo) – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:19E89D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.06.02.008 – INEX - FPSMC.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e Sociedade **TERCEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 03 DE JUNHO DE 2026

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FCA52089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202506090002

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **C. N. NOBRE SOUSA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506090002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 10 DE JUNHO DE 2027.

CHOROZINHO-CE, 09 DE JUNHO DE 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:196B2822

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202505300001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202505300001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 31 DE MAIO DE 2027.

CHOROZINHO-CE, 29 DE MAIO DE 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8E2E8861

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 08 de julho de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.22.020- PE-DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS